

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
REGISTRADO
Termo nº 001/2022 Fls. 001
Livro nº 01/2022 Em 14/05/22

Luciana Tavares de Nascimento
Jurídico/PMASES
Mat.: 1244559-1

PROCESSO Nº 780000142/2018

CONTRATO Nº 184/2021

APOSTILAMENTO Nº 001/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 184/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, TENDO COMO ÓRGÃO GESTOR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TOTAL SISTEMAS DO BRASIL LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, **ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 095.988.607-95, e a empresa **TOTAL SISTEMAS DO BRASIL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.652.061/0001-76, situada à Rua Quinze de Novembro nº 90, Centro – Niterói/RJ, sala 1007, CEP: 24.020-125, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARCELO CAMPOS FERNANDES FILHO**, inscrito no CPF sob nº 118.206.347-01, domiciliado nesta cidade, os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato relativo à prestação de serviços de empresa especializada para locação de equipamentos de informática e seguro tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 780000142/2018, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice 9,68 % IPCA de agosto de 2021, conforme previsto em Cláusula Contratual.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo de apostilamento de reajuste o valor de R\$ 11.142,51 (onze mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 115.108,56 (cento e quinze mil, cento e oito reais e cinquenta e seis centavos).

2.2. O valor referente ao reajuste contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar pelas parcelas ainda restantes do Contrato a quantia total de R\$ 45.797,87 (quarenta e cinco mil e setecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), em 4 (quatro) parcelas mensais iguais e sucessivas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Fonte: 0.0.6.28

Programa de Trabalho: 16.72.08.122.0145.6337

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.40.00

Empenho: 000076/2022

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.



Niterói, 14 de maio de 2022

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> <p>ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA Secretário de Assistência Social e Economia Solidária</p>	 <hr/> <p>MARCELO CAMPOS FERNANDES FILHO Total Sistemas do Brasil Ltda EPP</p>

TESTEMUNHAS



NOME: **FABIANO MOREIRA DUARTE**
CPF: **034-107-937-55**



NOME: **GABRIELA PINHEIRO DE ALMEIDA**
CPF: **139.793.527-81**